



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 585/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e ao Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR equipe multiprofissional para acompanhamento e avaliação das atribuições do cargo e/ou função em relação à deficiência dos Servidores Técnicos Administrativos Portadores de Deficiência.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores a seguir para, sob a coordenação do primeiro, comporem a equipe multiprofissional:

**I** - Carlos Humberto Mayer Carlotto, Siape 1764293;

**II** - Cláudio Dorneles Santa Maria, Siape 1771765;

**III** - Diórgenes Edmundo de Almeida, Siape 1945984;

**IV** - Lucélia Peron: Siape 1902539;

**V** - Rosenei Cella, Siape 1848487;

**VI** - Rosiléia Lúcia Nierotka, Siape 1764025.

**Art. 3º** São atribuições da equipe multiprofissional:

§ 1º A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

**I** - As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

**II** - A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

**III** - A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

**IV** - A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

**V** - A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

§ 2º A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, durante o estágio probatório.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS